



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Caçapava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna

Santa Branca - São José dos Campos

CNPJ - 19.701.130/0001-80

25
A.

ANEXO III - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DECLARAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; Resolução nº 38 de 07 de março de 2024 (CONSAVAP).

Objeto: Contratação de serviços de Assessoria Contábil, Financeira e de Contabilidade Pública, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações mínimas detalhadas no Termo de Referência presente nos autos.

Relação dos documentos de habilitação a serem apresentados junto a Proposta de Orçamento:

- I - A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III - A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV - A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V - A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- VI - O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- VII - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais;
- VIII - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- IX - Certidão ou Declaração que comprove que os profissionais que atuarão na prestação de serviços ao CONSAVAP estão devidamente inscritos no Conselho Regional de Contabilidade - CRC, fato esse que poderá ser verificado a qualquer tempo pelo CONSAVAP.
- X - Contratado deverá fazer prova de experiência profissional com contabilidade pública ou privada, mediante a apresentação de atestado emitido por pessoa jurídica de direito

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Caçapava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna

Santa Branca - São José dos Campos

CNPJ - 19.701.130/0001-80

76
1

público ou privado, para os quais tenha prestado serviço objeto deste processo, de forma genérica, independentemente do prazo, nos termos da Súmula 30 do TCE/SP, na qualidade de representante de pessoa jurídica, servidor/empregado público, empregado ou prestador de serviço.

Declaração a ser apresentada junto a Proposta de Orçamento:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988

A (empresa ou pessoa física), inscrita no CNPJ/CPF nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art.21 da Resolução CONSAVAP nº 38 de 07 de março de 2024, Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que cumpre com o disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1998. Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal: "... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos."

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

São José dos Campos, _____ de maio de 2024.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

São José dos Campos, 04 de junho de 2024.



Myriam Alckmin Ramos Nogueira

Secretária Executiva - CONSAVAP